



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA

Terça-feira • 23 de fevereiro de 2021 • Ano XII • Edição Nº 744

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
(LDO) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (Nº 1593/2020)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 13/2021)	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 14/2021)	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 15/2021)	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 16/2021)	12
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021)	13
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021)	14
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021)	15
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021)	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO

<http://cmsantoantoniodejesusba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

(LDO) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (Nº 1593/2020)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1593, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio de Jesus para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõe o art. 165 da Constituição Federal faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica estimada a Receita e fixada a Despesa do Município de Santo Antônio de Jesus, para o exercício financeiro de 2021, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, compreendendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade, assim desdobrados:

- I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e órgãos da Administração Municipal;
- II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e fundos da Administração Municipal, cujas ações sejam relativas à Saúde e à Assistência Social.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita total é estimada em R\$ 292.900.000,00 (duzentos e noventa e dois milhões e novecentos mil reais).

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas no Anexo Único desta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
GABINETE DO PREFEITO

I – Sumario Geral da Receita (Lei 4.320, art. 2º, §1º, I)

Receitas	Total
10 - Receitas Correntes	279.985.488,92
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.419.664,28
12 - Contribuições	4.466.368,08
13 - Receita Patrimonial	1.125.532,28
16 - Receita de Serviços	5.829,84
17 - Transferências Correntes	221.570.442,50
19 - Outras Receitas Correntes	4.397.651,94
20 - Receitas de Capital	32.510.039,72
21 - Operações de Crédito	8.478.000,00
24 - Transferências de Capital	24.032.039,72
90 - Deduções da Receita Corrente	(19.595.528,64)
97 - Dedução da Receita	(19.595.528,64)
TOTAL	292.900.000,00

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 292.900.000,00 (duzentos e noventa e dois milhões e novecentos mil reais), desdobrada, em observância ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2021, nos seguintes agrupamentos:

I – R\$ 229.492.042,27 (duzentos e vinte e nove milhões e quatrocentos e noventa e dois mil e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 63.407.957,73 (sessenta e três milhões e quatrocentos e sete mil e novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º A despesa fixada, observada a programação constante do Anexo II da Lei nº 4.320/64, apresentam por Função de Governo, órgão e pela categoria econômica e grupo de despesa, o seguinte desdobramento:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
GABINETE DO PREFEITO

I – Por Funções de Governo:

Valores expressos em R\$

Despesas	Total
01 - LEGISLATIVA	10.458.724,32
04 - ADMINISTRAÇÃO	34.785.753,32
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	59.551,20
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.900.117,45
10 - SAÚDE	68.225.768,44
11 - TRABALHO	267.980,40
12 - EDUCAÇÃO	84.254.944,07
13 - CULTURA	9.838.179,00
14 - DIREITOS E CIDADANIA	119.103,48
15 - URBANISMO	43.965.822,36
17 - SANEAMENTO	254.343,24
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.011.573,36
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	59.551,20
20 - AGRICULTURA	4.024.173,56
22 - INDÚSTRIA	77.416,56
23 - Comercio e Serviços	1.003.855,76
25 - Energia	5.751.640,84
26 - TRANSPORTE	4.340.599,12
27 - DESPORTO E LAZER	2.376.533,52
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	7.075.012,64
99 - Reserva de Contingência	2.049.356,16
TOTAL	292.900.000,00

II – Por Órgão

Valores expressos em R\$

Código	Órgão	Valor
1	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	10.458.724,32
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS	202.381.420,12
3	FMS DE SANTO ANTONIO DE JESUS	73.381.894,95
4	FMAS DE SANTO ANTONIO DE JESUS	6.677.960,61
	Total	292.900.000,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
GABINETE DO PREFEITO

III - Despesa por Categoria Econômica

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte Principal	Outras Fontes	Total
3.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	87.706.415,42	147.970.613,49	235.677.028,91
3.1.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.070.596,54	84.809.639,40	118.880.235,94
3.2.0.0.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	583.371,68	0,00	583.371,68
3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.052.447,20	63.160.974,09	116.213.421,29
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	18.417.414,20	36.756.200,73	55.173.614,93
4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	14.180.614,20	36.756.200,73	50.936.814,93
4.5.0.0.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
4.6.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.236.800,00	0,00	4.236.800,00
9.0.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	2.049.356,16	0,00	2.049.356,16
9.9.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.049.356,16	0,00	2.049.356,16
TOTAL		108.173.185,78	184.726.814,22	292.900.000,00

SEÇÃO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos orçamentários adicionais, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, observadas as seguintes condições:

I - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado, individualizado por fonte de recursos;

II - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes do excesso de arrecadação de recursos não previstos na receita do Orçamento, até o limite do efetivamente ocorrido, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

III - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento aprovado por esta Lei, para reajustar os custos de atividades e projetos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Norma;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º As prioridades e metas fiscais definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2021, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas em conformidade com os quadros correspondentes que integram esta Lei.

Art. 8º Compõe esta Lei os demonstrativos e quadros consolidados constantes no Anexo I, indicando os Demonstrativos Consolidados da Lei 4.320/64; Outros Demonstrativos Consolidados e Anexos Complementares.

Art. 9º Esta Lei vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Santo Antônio de Jesus, Ba, 29 de dezembro de 2020.

ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, designada pela Portaria nº. 03/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados que a Câmara Municipal realizará a seguinte Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021

OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA/CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTROLE INTERNO PARA NORMATIZAÇÕES, PROCEDIMENTOS E ROTINAS PARA ATENDER À DEMANDAS DA CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS.

Data: 05/03/2021

Horário: 09h00min

Local: Sala Licitação, Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus situada na Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Santo Antônio de Jesus, Bahia.

Edital: O edital estará disponível aos interessados no Link Editais na Página Oficial da Câmara Municipal (www.camarasaj.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h00 às 12h00, ou pode ser solicitado através do e-mail: legislativo@camarasaj.ba.gov.br

Outras informações: Através do e-mail: legislativo@camarasaj.ba.gov.br, ou por telefone/fax: (75) 3631-6113.

Santo Antônio de Jesus/BA, 23 de fevereiro de 2021.

Raugh Araújo Neri

Presidente da Comissão de Licitação/Pregoeira
Portaria nº. 03/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, designada pela Portaria nº. 03/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados que a Câmara Municipal realizará a seguinte Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PROTOCOLO, CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL E PORTAL DO SERVIDOR, COM IMPLANTAÇÃO E MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS.

Data: 05/03/2021

Horário: 11h30min

Local: Sala Licitação, Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus situada na Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Santo Antônio de Jesus, Bahia.

Edital: O edital estará disponível aos interessados no Link Editais na Página Oficial da Câmara Municipal (www.camarasaj.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h00 às 12h00, ou pode ser solicitado através do e-mail: legislativo@camarasaj.ba.gov.br

Outras informações: Através do e-mail: legislativo@camarasaj.ba.gov.br, ou por telefone/fax: (75) 3631-6113.

Santo Antônio de Jesus/BA, 23 de fevereiro de 2021.

Raugh Araújo Neri

Presidente da Comissão de Licitação/Pregoeira

Portaria nº. 03/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONTRATO Nº 13/2021)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(CONTRATO)

CONTRATO Nº 13/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS; CONTRATADA: AUREO NETO CERQUEIRA SANTANA 03130102507, CNPJ/MF SOB Nº. 21.895.874/0001-24 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES A FIM DE MANTER EM FUNCIONAMENTO TODO O PARQUE TECNOLÓGICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL - PROJETO/ATIVIDADE: 2.001- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.9.0.3.9.0.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 00 - RECURSOS ORDINARIOS. VALOR MENSAL: R\$ 1.550,00. VALOR GLOBAL: R\$ 17.050,00 (DEZESETE MIL E CINQUENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/02/2021 á 31/12/2021. PELO CONTRATANTE: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. PELA CONTRATADA: AUREO NETO CERQUEIRA SANTANA.

EXTRATO (CONTRATO Nº 14/2021)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus

Estado da Bahia

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATO Nº 14/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS; CONTRATADA: GS DA CONCEIÇÃO DE JESUS -ME - CNPJ sob o nº 29.596.105/0001-37. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NATUREZA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO ON-LINE, BEM COMO, INSERÇÃO DE NOVAS PÁGINAS E INTERAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N 12.527/2011. VALOR MENSAL: R\$ 1.550,00. VALOR GLOBAL: R\$ 17.050,00 (DEZESSETE MIL E CINQUENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL - PROJETO/ATIVIDADE: 2.001- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.9.0.3.9.0.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 00 - RECURSOS ORDINARIOS. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021. VIGENCIA: ATÉ 31/12/2021. PELO CONTRATANTE: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS PELO CONTRATADO: GILSON SILVA DA CONCEIÇÃO DE JESUS.

EXTRATO (CONTRATO Nº 15/2021)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus

Estado da Bahia

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATO Nº 15/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS; CONTRATADA: LEONARDO SOUSA SILVA 04761110562, CNPJ 18.107.424/0001-15. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NATUREZA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, EDIÇÃO, ARQUIVO E INDEXAÇÃO DE TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DO PODER LEGISLATIVO E TRANSMISSÃO AO VIVO NO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL - PROJETO/ATIVIDADE: 2.001- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.9.0.3.9.0.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 00 - RECURSOS ORDINARIOS. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021. VIGENCIA: ATÉ 31/12/2021. PELO CONTRATANTE: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS PELO CONTRATADO: LEONARDO SOUSA SILVA.

EXTRATO (CONTRATO Nº 16/2021)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATO Nº 16/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS; CONTRATADA: WIKI TECNOLOGIAS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº. 12.574.529/0001-06. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. VALOR MENSAL: R\$ 1.550,00. VALOR GLOBAL: R\$ 17.050,00 (DEZESSETE MIL E CINQUENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL - PROJETO/ATIVIDADE: 2.001- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.9.0.3.9.0.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 00 - RECURSOS ORDINARIOS. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021. VIGENCIA: ATÉ 31/12/2021. PELO CONTRATANTE: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS PELO CONTRATADO: SAMUEL MERCÊS SOUZA.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13 /2021.
DISPENSA Nº 10/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para contratação da prestação de serviços de manutenção de computadores a fim de manter em funcionamento todo o parque tecnológico da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, junto a empresa **AUREO NETO CERQUEIRA SANTANA 03130102507, CNPJ/MF SOB Nº. 21.895.874/0001-24**, cujo valor global da contratação será de R\$ 17.050,00, sendo R\$ 1.550,00 por mês, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Vigência: até 31.12.2021.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus, 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.
Presidente da Câmara Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021.
DISPENSA Nº 11/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para a prestação de serviços na criação e manutenção do sistema de gerenciamento on-line, bem como, inserção de novas páginas e interações no Portal da Transparência, em Cumprimento ao disposto na Lei Federal n 12.527/2011, junto a empresa **GS DA CONCEIÇÃO DE JESUS -ME- CNPJ sob o nº 29.596.105/0001-37**, cujo valor global da contratação será de R\$ 17.050,00, sendo R\$ 1.550,00 por mês, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Vigência: até 31.12.2021.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus, 02 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.
Presidente da Câmara Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021.
DISPENSA Nº 12/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para a Prestação de serviços de Gravação, edição, Arquivo e Indexação de todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes do Poder Legislativo e transmissão ao vivo no Portal da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA, junto a empresa **LEONARDO SOUSA SILVA 04761110562, CNPJ 18.107.424/0001-15**, cujo valor global da contratação será de R\$ 16.000,00, sendo R\$ 2.000,00 por mês, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Vigência: até 30.09.2021.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus, 02 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.
Presidente da Câmara Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021.
DISPENSA Nº 13/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para a prestação de serviços técnicos especializados da manutenção preventiva e corretiva da Rede de Computadores, Equipamentos de Informática e Telefonia para a Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, junto a empresa **WIKI TECNOLOGIAS INTELIGENTES LTDA, CNPJ n.º. 12.574.529/0001-06,** cujo valor global da contratação será de R\$ 17.050,00, sendo R\$ 1.550,00 por mês, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Vigência: até 31.12.2021.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus, 02 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.
Presidente da Câmara Municipal